



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - S

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

LEI Nº 2.150

- Altera a Lei Municipal nº 1.825, de 02 de dezembro de 1.977, que criou o Conselho Municipal de Combate à Poluição e Defesa do Meio Ambiente -

O DOUTOR THELMO DE ALMEIDA CRUZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREÍ, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - A alínea "a", do Artigo 3º da Lei Municipal nº 1.825, de 02 de dezembro de 1.977, passará a vigorar com a seguinte redação:

"a) - Três (3) designados pelo Prefeito Municipal, sendo um (1) Engenheiro do Setor de Planejamento, um (1) Engenheiro Sanitarista ou Químico e um (1) membro de sua livre escolha;"

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí, 11 de Maio de 1.983

DR. THELMO DE ALMEIDA CRUZ
Prefeito Municipal